



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2010

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **IVO BRIGHENTI** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, ao Senhor **IVO BRIGHENTI**.

**Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza  
Vereador



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA:

Ivo Brighenti, filho de Fioravanti Brighenti e Anita Moro Brighenti, nasceu na cidade de Crescium - SC, no dia 26 de novembro de 1940, no entanto, veio para a cidade de Ivaiporã em 1961 estabelecendo residência junto com a sua família na Água da Laranjeira. Casado com Irma Borges Brighenti, tiveram 6 filhos, Marilise Teresinha Brighenti, Moacir José Brighenti, Joel Brighenti (in memorian), Liosmar Brighenti, Edson Roberto Brighenti e Eliana Brighenti.

Trabalhou no desenvolvimento da lavoura com milho e feijão e atualmente, já aposentado, possui uma marcenaria onde trabalha com artesanatos de madeira.

Pelo exposto, nos dirigimos a esta Casa de Leis, esperando que, pelo elevado entendimento de Vossas Excelências, seja aprovada a presente proposição, visando conceder o Título de "Cidadão Benemérito de Ivaiporã" ao Sr. IVO BRIGHENTI.

É a justificativa.

Dr. Ademar Soares de Souza  
Vereador



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2010

Ementa: Concede Título de Cidadão Benemérito de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor **IVO BRIGHENTI** e dá outras providências.

#### PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois o homenageado faz jus a honraria.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes